

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 203, DE 6 DE MAIO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e VIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.720018/2018-21 (Processo SEI nº 14044.000051/2019-58), resolve:

DEMITIR LÚCIA HELENA CARVALHO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 0896951, Técnica do Seguro Social, pela prática de ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e VIII, este último combinado com o artigo 117, inciso XI, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16331.720033/2016-33 (Processo SEI nº 14044.000049/2019-89), resolve:

DEMITIR HERON PEREIRA RANGEL, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0747884, por improbidade administrativa e por atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro, com restrição de retorno ao serviço público federal, conforme artigo 137, parágrafo único, Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 205, DE 12 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 134 e artigo 132, incisos IV e VIII, este último combinado com o artigo 117, inciso XI, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16331.720033/2016-33 (Processo SEI nº 14044.000049/2019-89), resolve:

CASSAR A APOSENTADORIA de ROSÂNGELA LEONI DE AGUIAR, à época dos fatos ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0106429, por improbidade administrativa e por atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro, com restrição de retorno ao serviço público federal, conforme artigo 137, parágrafo único, Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 206, DE 12 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16331.720033/2016-33 (Processo SEI nº 14044.000049/2019-89), resolve:

DEMITIR EVELINA FRANCO FRAULOB, Administrador, Matrícula SIAPE nº 0713105, por improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, conforme artigo 137, parágrafo único, Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 11.707, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 12100.102154/2020-48, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora CAROLINA ANGELICA MOREIRA SANCHEZ GOMES, matrícula SIAPE nº 1310647, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Secretária Executiva, código CNE-01, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência da Casa Civil do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 11.738, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO do Ministério da Economia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 da Portaria ME n. 40, de 30 de Janeiro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI n. 18220.100479/2019-72, resolve:

Art. 1º Designar como membros do Comitê Central de Governança de Dados - CCGD os seguintes representantes:

I - da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - SEDGG:

a) Titular: Ciro Pitanguiera de Avelino, que o presidirá; e

b) Suplente: Fabiana de Assunção Cruvinel Nascimento;

II - da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia - SRFB:

a) Titular: Moacyr Mondardo Junior; e

b) Suplente: Juliano Brito da Justa Neves;

III - da Casa Civil da Presidência da República:

a) Titular: Orlando Oliveira dos Santos; e

b) Suplente: Marcelo Amaro Buz;

IV - da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União - CGU:

a) Titular: Marcio Denyz Pessanha Gonçalves; e

b) Suplente: Karim Webster;

V - da Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República - SEME:

a) Titular: Nizar Ratib Midrei;

b) Suplente: Sylvio Cezar Koury Musolino Filho;

VI - da Advocacia Geral da União - AGU:

a) Titular: Caio Castellano de Vasconcelos; e

b) Suplente: Eduardo Alexandre Lang;

VII - do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

a) Titular: Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro; e

b) Suplente: Flávio Ferreira dos Santos.

Art. 2º Subdelegar à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital a competência relativa à designação de membros e suplentes expressa no § 2º do Art. 22 do Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria ME nº 592, de 07 de novembro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2020.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 11.827, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o disposto no Processo SEI nº 12600.100987/2020-33, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 6 de abril de 2020, BRUNO CARVALHO DE QUEIROZ, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2121816, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Manutenção Predial, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 11.828, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o disposto no Processo SEI nº 12600.100987/2020-33, resolve:

Designar CELSO DE OLIVEIRA SANTANA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1278384, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Manutenção Predial, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 11.829, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o disposto no Processo SEI nº 12600.100987/2020-33, resolve:

Designar LEONARDO VASCONCELOS DE ABREU RUSZCZYK, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1951690, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Equipamentos Especiais, código FCPE 101.2, da Coordenação de Manutenção Predial da Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 11.835, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o disposto no Processo SEI nº 12600.101108/2020-91, resolve:

Designar MARLI OLIVEIRA LEITE, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094960, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 11.834, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o disposto no Processo SEI nº 12600.101108/2020-91, resolve:

Dispensar, a contar de 8 de maio de 2020, DANIELLEN DO VALE REIS DO AMARAL, Economista, matrícula SIAPE nº 1540651, da Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA Nº 11.844, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, combinada com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 14021.105494/2020-36, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor MARCELO PAULO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0588299, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, para atuar na 118ª Zona Eleitoral, Jaboatão dos Guararapes - PE, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

